

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 1337/2022**

Sumário: Anulação de procedimentos concursais comuns abertos para a carreira geral de técnico superior.

Anulação dos procedimentos concursais comuns, abertos para a carreira geral de técnico superior, área de economia: proc. 08/2020 e 39/2020

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 72/PCM/2021, de 20 de outubro, torna-se público, que foi deliberado em reunião de Assembleia Municipal, datada de 6 de dezembro de 2021, a anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de Economia, (Proc. 08/2020), publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 68 de 6 de abril de 2020 e na BEP com o n.º de oferta -OE202005/0387 e do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de Economia (Proc. 39/2020), publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 248 de 23 de dezembro de 2020 e na BEP com o n.º de oferta -OE202012/0572, ambos para o exercício de funções no Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Execuções Fiscais, em virtude de se ter verificado erro sobre o requisito de admissão nomeadamente a inscrição como membro da Ordem Profissional, devendo apenas ser exigido na data de constituição do vínculo.

Em consequência, foi deliberado na mesma reunião de Assembleia Municipal a abertura de novo procedimento concursal comum para o preenchimento destes postos de trabalho.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação do procedimento concursal supramencionado.

3 de janeiro de 2022. — A Vereadora, *Dr.ª Célia Correia*.

314866306